

Teto de juros do consignado do INSS cai para 1,84% ao mês

# Consignado do INSS tem juros limitados a 1,84%

Medida vale para novas operações da linha; CNPS diz que mudança segue queda da Selic

DE BRASÍLIA

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a um, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou o novo limite de juros de 1,84% ao mês para essas operações.

O novo limite é 0,07 ponto menor que o antigo limite, de 1,91% ao mês, nível que vigorava desde agosto. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,83% para 2,73%.

Em nota conjunta, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) criticaram a decisão do CNPS, alegando que as reduções feitas desde o começo do ano são artificiais e arbitrarias.

Febraban e ABBC dizem ainda que a queda na concessão do consignado do INSS é consequência das reduções de teto feitas pelo Ministério da Previdência. O texto afirma que cada banco terá de avaliar a viabilidade da continuidade da oferta do consignado.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,50 ponto percentual na taxa Selic. No fim de setembro, o Co-



Febraban e ABBC dizem que cada banco avaliará se consignado é viável

mitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros de 13,25% para 12,75% ao ano.

Em agosto, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta pretendia propor novas reduções no teto do consignado à medida que a Selic cair. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Segundo os dados do BC, o Banco do Nordeste cobra 1,91% ao mês; o da Amazônia cobra 1,9%; e o Banco do Brasil, 1,86%. Entre os estatais, apenas a Caixa co-

bra hoje mais baixo que o futuro teto, com taxa de 1,74% ao mês.

Os representantes dos bancos propuseram que o CNPS suspendesse o debate sobre os novos limites até a reunião do Copom, nos próximos dias 31 e 1º.

Os bancos sugeriram uma fórmula de cálculo pela variação dos contratos de juros futuros com vencimento em dois anos, mas o CNPS, formado na maior parte por representantes do governo, dos aposentados e pensionistas e dos tra-

balhadores, aprovou a proposta do Executivo.

## IMPASSE

O limite dos juros do consignado do INSS foi objeto de embates no início do ano. Em março, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs os ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. BB e Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que no fim de março decidiu pelo teto de 1,97% ao mês.

O Ministério da Previdência Social defendia taxa com limite de 1,87% ao mês, equivalente ao cobrado pela Caixa antes da suspensão do crédito consignado para os aposentados e pensionistas.

Já a Fazenda queria um limite de 1,99% ao mês, que permitia ao Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95% ao mês, retomar a concessão de empréstimos. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 4